



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Resolução nº 005/2025, que "Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Contagem/MG", de autoria das Vereadoras Glória da Aposentadoria e Carol do Teteco.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 01 ao Projeto de Resolução nº 005/2025.

A proposição em análise adequa a redação dos art. 7º e 8º do Projeto de Resolução nº 005/2025.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da Emenda 01 ao Projeto de Resolução nº 005/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2025.

~~GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"~~

~~PRESIDENTE~~

~~Impedida pelo Regimento Interno~~

~~ADILSON LAMOUNIER~~

~~VICE-PRESIDENTE~~

~~JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"~~

~~RELATOR~~

~~JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"~~

~~PRESIDENTE SUPLENTE~~

~~DIEMERSON MAURO FERREIRA – "DIDI"~~

~~VICE-PRESIDENTE SUPLENTE~~

~~JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA"~~

~~RELATOR SUPLENTE~~